

Bruxelas, 16 de junho de 2026  
(OR. en)

10546/26

---

---

**Dossiê interinstitucional:  
2026/0140 (NLE)**

---

---

**ACP 62  
FIN 881  
PTOM 29**

### NOTA PONTO "I/A"

---

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.º doc. Com.:	10202/26 + ADD 1
Assunto:	Decisão do Conselho relativa às contribuições financeiras a pagar pelas partes ao Fundo Europeu de Desenvolvimento a título da segunda parcela de 2026 – Adoção

---

1. Em 7 de junho de 2026, a Comissão apresentou ao Conselho uma proposta de decisão do Conselho relativa às contribuições financeiras a pagar pelas partes ao Fundo Europeu de Desenvolvimento a título da segunda parcela de 2026.
2. O Grupo ACP analisou a proposta da Comissão, tendo chegado a acordo, a nível de grupo, sobre o texto do projeto de decisão do Conselho em 9 de junho de 2026.
3. Convida-se, pois, o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que, como ponto «A» da sua ordem do dia:
  - adote a decisão na versão ultimada pelos juristas-linguistas que consta do documento 10223/26, deliberando pela maioria qualificada prevista no artigo 8.º do Acordo Interno aplicável ao 11.º FED<sup>1</sup>;
  - determine a sua publicação no Jornal Oficial.

---

<sup>1</sup> JO L 210 de 6.8.2013, p. 1.